



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 010/2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERADO a Avaliação Funcional HOMOLOGADA pela portaria n.º 07/2023,

RESOLVE

Art. 1.º - Aplicar a Progressão Horizontal à Servidora **TATIANE OTTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da classe "D" para a classe "E", Nível II, da Tabela Salarial, ANEXO V-TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 03/05/2023.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2023.

MARINO KUTIANSKI

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1499 Página. 11

Data: 26/05/2023